

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 24 do mês de agosto de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 1832 / 2015.

Dispõe sobre lotação de servidor.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994,

CONSIDERANDO a solicitação do Dr. Antônio Pádua Silva, Juiz de Direito convocado para compor o Tribunal de Justiça, conforme Portaria nº 1356/2015, respondendo pelo Gabinete do Desembargador Carlos Rodrigues Feitosa;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8512211-08.2015.8.06.000;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor FRANCISCO ROGÉRIO CEZÁRIO DE LIMA, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 121.1/4, anteriormente lotado Gabinete da Desembargadora Vera Lúcia Correia Lima, no Gabinete do Desembargador Carlos Rodrigues Feitosa.

Art. 2º - Cessar a percepção da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 24 de agosto de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 834/2015

Dispõe sobre Cessação e Concessão de Gratificação de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico por assistência a magistrado.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8504065-72.2015.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar para a servidora Maria Yolanda Fernandes Barbosa, Auxiliar Judiciária SPJNF, matrícula nº 718.1/1, a percepção da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), e, em substituição, conceder a referida gratificação, no mesmo valor, à servidora Ana Hércia de França Fonteles, Auxiliar Judiciária SPJNF, matrícula 12313.1/6, nos termos do artigo 5º, inciso VI da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário de Justiça em 26 de agosto de 2013, em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado, ambas lotadas na Secretaria da 3ª Vara de Família de Sucessões da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º Os efeitos financeiros dar-se-ão a partir da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 24 do mês de agosto de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 839/2015

Dispõe sobre Gratificação de Representação de Gabinete para Militar

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8511988-55.2015.8.06.0000,

CONSIDERANDO o Boletim do CMDº Geral nº 135, de 23 de julho de 2015, que resolveu promover os Subtenentes PM Francisco Fernandes da Silva e Alex Policarpo de Sá, ao posto de 1º Tenente PM pelo critério de merecimento;

RESOLVE:

Art. 1º - Adequar, o valor da Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009, a partir de 27/05/2015, aos Subtenentes PM Francisco Fernandes da Silva, matrícula 21 e Alex Policarpo de Sá, matrícula nº 201469, em virtude de promoção à graduação de 1º Tenente PM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 24 do mês de agosto de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORATARIA Nº 836/2015

Dispõe sobre Cessação da Gratificação de Representação de Gabinete para Militar.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8512562-78.2015.8.06.0000,

CONSIDERANDO o Boletim do CMDº Geral nº 141, de 31 de julho de 2015, que resolveu transferir o Cabo PM Robério Nunes de Sousa para a BPRE, ficando dispensado das funções exercidas neste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 03/08/2015, para o Cabo PM Robério Nunes de Sousa, matrícula nº 12185, a Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 24 de agosto de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORATARIA Nº 1827/2015

Dispõe sobre cessão de servidora junto ao Tribunal Regional Eleitoral

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8511471-50.2015.8.06.0000 e de acordo com a decisão do Órgão Especial na Sessão Ordinária nº 20/2015 datada de 6 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a renovação de requisição da servidora DENISE MARIA REBOUÇAS MOREIRA, Atendente Judiciária, matrícula nº 12246, para continuar a exercer suas funções junto ao Cartório da 117ª Zona Eleitoral – Fortaleza, no período de 17.7.15 a 16.7.16, de acordo com o art. 30, inciso XII, combinado com o art. 365 do Código Eleitoral, e o com o art. 9º da Lei nº 6.999, de 7.6.1982 e a Resolução TSE nº 23.255/2010, de 29.4.2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 24 de agosto de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORATARIA Nº835/2015

Dispõe sobre Gratificação de Representação de Gabinete para Militar

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8512224-07.2015.8.06.0000,

CONSIDERANDO o Boletim do CMDº Geral nº 135, de 23 de julho de 2015, que resolveu transferir para a 3ª Companhia de Policiamento de Guarda o Tenente PM José Vagner Rodrigues Braga;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 27 de julho de 2015, ao Tenente PM José Vagner Rodrigues Braga, matrícula nº 23052, a Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 24 do mês de agosto de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará